



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **25 de julho de 2018**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 14 da Reunião Ordinária de 11 de julho de 2018;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio no valor de 2.824,75€, ao Grupo Cultural e Juvenil de Casa Branca - Rancho Folclórico "As Mondadeiras", devido à sua participação na Europeade, equivalendo a um apoio nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte sobre os apoios atribuídos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, isentar o Grupo Cultural e Juvenil de Casa Branca - Rancho Folclórico “As Mondadeiras”, do pagamento do preço inerente ao transporte da viagem a Ceira, equivalendo a um apoio no valor de 181,60€, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte sobre os apoios atribuídos.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar o pagamento em 10 prestações mensais relativamente à dívida no valor de 185,73€, referente à renda mensal de janeiro de 2018, acrescido de uma multa de 50%, perfazendo um total de 278,60€, estipulada na cláusula 9ª do contrato de cessão de exploração do Quiosque, sito no espaço descoberto comum à Biblioteca Dr. António Garção e ao Centro Social e Cultural de Souzel.-----

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO – Deliberar sobre Obras Particulares; -----

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 19 de julho de 2018, no qual foi autorizada a emissão de parecer favorável, relativo à constituição de compropriedade do prédio rústico sito/denominado “Quinta do Maceiras – freguesia de Souzel”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, renovar o contrato de trabalho por tempo determinado a termo resolutivo certo, na carreira/categoria de Assistente Operacional, inserido no Gabinete de Imagem e Comunicação, por mais um ano, com início a 5 de setembro de 2018 e término a 4 de setembro de 2019.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, renovar o contrato de trabalho por tempo determinado a termo resolutivo certo, na carreira/categoria de Assistente Operacional, inserido na Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais, com início a 13 de setembro de 2018 e término a 12 de setembro de 2019.----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, renovar o contrato de trabalho por tempo determinado a termo resolutivo certo, na carreira/categoria de Assistente Operacional, inserido na Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais, com início a 5 de setembro de 2018 e término a 4 de setembro de 2019.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade:-----

a) A apresentação de candidatura conducente ao pedido de financiamento no âmbito do Empréstimo Quadro, contratado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI) para cofinanciar a contrapartida nacional de operações aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020;-----

b) Que o empréstimo se destine a financiar a operação “Readaptação do Centro Cultural a Museu dos Cristos”, financiada ao abrigo da Candidatura ALT20-08-2114-FEDER-000022 (Versão 6);-----

c) Que o prazo do empréstimo seja de 15 anos, com um período de carência até 3 anos, com uma taxa de juro fixa, paga de forma semestral.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade:-----
- a) A apresentação de candidatura conducente ao pedido de financiamento no âmbito do Empréstimo Quadro, contratado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI) para cofinanciar a contrapartida nacional de operações aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020;-----
 - b) Que o empréstimo se destine a financiar a operação Parque Urbano de Souzel, financiada ao abrigo da Candidatura ALT20-07-1406-FEDER-000021 Versão 3;-----
 - c) Que o prazo do empréstimo seja de 15 anos, com um período de carência até 3 anos, com uma taxa de juro fixa, paga de forma semestral.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 17.07.2018, através do qual foi autorizada a isenção do pagamento do preço de entrada nas Piscinas Descobertas durante o dia 21 de julho.-----
2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 09.07.2018, através do qual foi autorizada, relativamente à empreitada de “Museu dos Cristos – Readaptação do Centro Cultural a Museu dos Cristos”, a prorrogação do prazo de execução da obra em 78 dias (até ao dia 25 de setembro de 2018) nos termos do artigo 377º do Código dos Contratos Públicos, bem como a aprovação do Plano de trabalhos, Plano de Pagamentos, Mão-de-Obra e Equipamento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Clube de Motorismo de Setúbal, a Associação Souzel em Movimento e a Câmara Municipal de Souzel, para promoção e realização do 1º Souzel Super Rali.-----

Sousel, 27 de julho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério